

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 093/2024
Dispensa nº: 050/2024
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, em caráter extraordinário, para manutenção das Secretarias Municipais de Cordeiros.

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 093/2024, Dispensa nº 050/2024, em especial, o parecer técnico e parecer referencial, autorizo a contratação da empresa SUPERMERCADO GUSMAO LTDA - ME, CNPJ nº 54.633.349/0001-90, para fornecimento de gêneros alimentícios, em caráter extraordinário, para manutenção das Secretarias Municipais de Cordeiros, pelo valor global de R\$ 58.918,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e dezoito reais) pelo prazo de 30 dias, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 05 de julho de 2024.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 093/2024
Dispensa nº: 050/2024
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, em caráter extraordinário, para manutenção das Secretarias Municipais de Cordeiros.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e declaração de subsunção de que o processo em epígrafe se amolda às orientações do Parecer Referencial nº 001/2024 expedido pela Procuradoria Jurídica do Município. Em consequência fica a empresa SUPERMERCADO GUSMAO LTDA - ME, CNPJ nº 54.633.349/0001-90, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para fornecimento de gêneros alimentícios, em caráter extraordinário, para manutenção das Secretarias Municipais de Cordeiros, no valor global de R\$ 58.918,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e dezoito reais).

Cordeiros – BA, 05 de julho de 2024.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 093/2024
Dispensa nº: 050/2024
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, em caráter extraordinário, para manutenção das Secretarias Municipais de Cordeiros.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 093/2024, referente a dispensa de licitação nº 050/2024, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa SUPERMERCADO GUSMAO LTDA - ME, CNPJ nº 54.633.349/0001-90, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para fornecimento de gêneros alimentícios, em caráter extraordinário, para manutenção das Secretarias Municipais de Cordeiros, pelo valor global de R\$ 58.918,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e dezoito reais).

Cordeiros – BA, 05 de julho de 2024.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 093/2024
Dispensa nº: 050/2024
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, em caráter extraordinário, para manutenção das Secretarias Municipais de Cordeiros.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros – BA, CNPJ nº 13.694.468/0001-75;
Contratada: SUPERMERCADO GUSMAO LTDA - ME, CNPJ nº 54.633.349/0001-90, com sede a Rua Clériston Andrade, nº 92, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia; Objeto Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, em caráter extraordinário, para manutenção das Secretarias Municipais de Cordeiros; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Parecer Referencial; Valor Global do Contrato: R\$ 58.918,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e dezoito reais); Forma de fornecimento: imediata/índireta; Prazo Contratual: 30 dias; Ato de Ratificação: 093/2024; Ato de Homologação: 093/2024; Cordeiros - BA, 05 de julho de 2024; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal